



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE CANCELAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO LICITATORIO Nº 036/2023-PMMC
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 007/2023-SEMED

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, INCLUINDO REPOSIÇÃO DE PEÇAS E COMPONENTES, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E UNIDADES A ELA VINCULADAS.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS através da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Leis nº 8.666/93, 10.520/02 e Decreto 10.024/19, e suas alterações posteriores;

Considerando que o Processo de Licitação, como qualquer outro procedimento administrativo, é suscetível de anulação em caso de ilegalidade, e revogação por conveniência e oportunidade, nos termos do art. 49 da Lei 8666/93 e das Súmulas 346 e 473/STF.

Considerando que na hipótese do Processo Licitatório em destaque–Pregão Eletrônico (SRP) nº 007/2023-SEMED, houve vários vícios insanáveis por meio de divergências no itens dos termos de referência e pesquisa de mercado, em consequência:

RESOLVE,

CANCELAR o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2023–MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, INCLUINDO REPOSIÇÃO DE PEÇAS E COMPONENTES, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E UNIDADES A ELA VINCULADAS** com fulcro Leis Federais nº 8.666/93 (Licitações) e 10.520/02 (Lei instituiu o Pregão como modalidade de licitação), e demais alterações posteriores, em especial o “caput” do Art. 49, Lei 8.666/93.

Encaminhe o presente termo de revogação à Comissão Permanente de Licitação, Pregoeiro e Equipe de apoio para anexar ao processo, bem como tomar as providências legais cabíveis.

Mojuí dos Campos-PA, 10 de agosto de 2023.

Elizângela Ferreira de Aguiar Bezerra
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 026/2022